

VOLUME 13, NÚMERO 1

MOITA, Edvaldo
SIMIM, Thiago

A Revista Brasileira de Sociologia do Direito (RBSD) inaugura o seu décimo terceiro volume. Estão inclusos cinco artigos inéditos, oriundos do processo de dupla avaliação cega por pares, e uma entrevista exclusiva com a Professora Eliane Botelho Junqueira, uma das pioneiras da sociologia do direito no Brasil. Cabe aqui agradecer aos avaliadores que dedicaram seu tempo para emitir os respectivos pareceres e aos editores adjuntos que estão emprestando sua força de trabalho na gestão do fluxo editorial, nomeadamente Thiago Simim, Juliane Sant'Ana Bento, Cassiano Ribas e Márcio Cunha Filho.

No artigo “O crescimento do populismo penal no Brasil: reflexões sobre o cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais”, Marcolla, Kelner e Wermuth tratam da noção de populismo penal, reconstruindo o conceito de populismo de Laclau e seus desenvolvimentos na área da política criminal, para investigar as suas consequências na legislação penal brasileira. Para ilustrar esse vínculo, o artigo concentra a sua análise na política de criação do cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais, criado pela lei 15.035/2024. Para além de observar sua estruturação, o texto faz uma análise comparativa da eficácia dessa medida em outros países e reflete sobre o significado dessa política no interior do sistema jurídico no Brasil e na relação com direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Os autores concluem que o atendimento de demandas populistas pela legislação penal tem, como consequência, um comprometimento da reintegração social e o reforço da manutenção de estigmas sociais, além de violar frontalmente importantes preceitos e garantias constitucionais.

Gisele Salgado apresenta o artigo “Um corpo sob suspeita: autistas e suas interações com a polícia”, que se soma à linha de pesquisas sobre pessoas com deficiência. Focando o capacitismo enfrentado por pessoas autistas, a autora demonstra como a deficiência, considerada invisível por não se apresentar com traços no rosto ou marcas no corpo que a identifiquem, gera padrões de comportamento enquadráveis, em interações com a polícia ou com o judiciário, como suspeitos. Ao se apresentar como pessoa autista, a autora faz alusão a relatos de experiência em grupos de autistas criados em plataformas como Facebook e Whatsapp, o que acaba se tornando um ponto de vista privilegiado, especialmente quando se considera a forma diferente de comunicação dessas pessoas. Ainda, o trabalho faz um paralelo entre a experiência policial brasileira e a norte-americana com autistas, fornecendo indicações de interações mais respeitosas ao final.

No artigo “Inteligência artificial e regulação na Quarta Revolução Industrial: inovação, direitos fundamentais e responsabilidade civil”, de Lucena Ito et al. sintetizam a evolução da inteligência artificial como um campo do saber e sinalizam os aspectos positivos e negativos do seu uso com vistas a uma regulação que, respeitando seu potencial de inovação, torne-a compatível com um Estado democrático de direito. Por último, faz uma breve exposição sobre a regulação existente na Europa e no Brasil.

Lima analisa, em “Do enquadramento, enquadre ou frame como mediador de um fato social reproduzido no campo profissional telejornalístico”, as manifestações, especialmente aquelas veiculadas pelo tradicional Jornal Nacional, sobre o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff em 2016. Utilizando-se da Análise de Discurso Crítica de Fairclough, o artigo procura observar se houve um enquadramento seletivo de notícias do referido programa televisivo para fornecer uma narrativa própria, como se fosse a única existente. A conclusão é a de que o jornal privilegiou as manifestações favoráveis, em um enquadramento que as apresentavam como representação do país, em tom de festividade.

Em “‘Escutai a voz da liberdade’: Revolução Haitiana e a agência negra na transformação do constitucionalismo moderno: uma introdução”, Ribeiro traz uma contribuição historiográfica e de teoria constitucional para o debate em torno das relações raciais. Ele parte da análise do contexto histórico do Haiti e de suas Constituições de 1801 e 1805, para demonstrar a complexidade de seu processo revolucionário, apesar das simplificações presentes na historiografia e especialmente no seu negligenciamento pela teoria constitucional moderna. Através desse estudo histórico, o texto reconstrói as condições singulares do Haiti, mas também elementos que atravessam o constitucionalismo moderno, compreendendo os traços próprios das revoluções liberais, fundando uma cidadania baseada não somente em liberdade individual e igualdade formal, mas também, no caso do Haiti, na igualdade racial e solidariedade. Segundo Ribeiro, houve no Haiti, diferentemente da modernização nos países centrais, uma tentativa concreta de universalização de direitos que teve como objetivo enfrentar a lógica de colonização e racialização. O autor reflete, em sua conclusão, sobre as tentativas de deslegitimar essa história e suas consequências para a leitura do constitucionalismo moderno.

O número encerra-se com uma entrevista da Professora Eliane Botelho Junqueira, conduzida por Amato, Ribas e Souza. O diálogo recupera a trajetória intelectual e profissional da entrevistada e, além de contribuir para consolidar a memória da sociologia do direito no Brasil, percorre seus trabalhos acadêmicos e suas experiências nos grupos de estudos e associações que marcaram o campo, incluindo impressões sobre o seu atual estágio de desenvolvimento.

Esperamos que esses trabalhos possam oferecer aos leitores uma contribuição valiosa!